



PORTARIA Nº 4.940/2025

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1442/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 256/2024, oriundo do processo licitatório – CE 001/2024, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação com Camada de Revestimento Primário com Utilização de Mistura de Revsol e Argila, em Feliz Lembrança (Lote 01) e Santa Angélica (Lote 02), no Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Leandro Muniz Macedo**
- Fiscal Administrativo –**Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.856/2024.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 25 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração